



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÕES	3
EXTRATOS	4
IDAC	11
PORTARIAS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: 619 - 12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

(Processo nº 122/2022)

Onde se lê:

“Prazo será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se a partir do dia 08/07/2022 e findando-se no dia 07/12/2022.”

Leia-se:

“Prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 08/07/2022 e findando-se no dia 07/07/2023.”

DECRETOS

DECRETO N.º 3.690 DE 20 DE JULHO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3.669 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 3.669 de 01 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica suspenso a partir do dia 01 de julho de 2022, o pagamento de horas extras e troca de plantão, plantões extras aos servidores do Município, exceto para os servidores lotados na Secretaria de Educação, no âmbito das unidades escolares, e Secretaria de Saúde, no âmbito do HGAC e Pronto Socorro de Figueira, mediante justificativa prévia e fundamentada para apreciação e autorização da Diretoria da Unidade Administrativas ou autoridade competente.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 3.691 DE 20 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 3.691 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura

Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal da Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.086.590,51** (dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	220	02.013.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 60.436,18
0	1258	02.003.001.04.124.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
0	1259	02.003.001.04.124.0003.2007	3.3.90.39.00.00	R\$ 80.000,00
48	1257	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.91.00.00	R\$ 77.880,48
4	404	05.001.003.10.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$ 8.670,00
4	349	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.100.000,00
4	428	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
4	313	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 78.274,00
48	354	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.91.13.00.00	R\$ 300.000,00
0	480	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 82.000,00
4	476	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.32.00.00	R\$ 9.000,00
4	483	07.001.001.08.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 50.000,00
53	542	07.001.005.08.244.0014.2044	4.4.90.52.00.00	R\$ 19.430,00
52	513	07.001.002.08.244.0014.2046	4.4.90.52.00.00	R\$ 79.509,85
55	528	07.001.003.08.244.0014.2049	4.4.90.52.00.00	R\$ 55.000,00
56	497	07.001.001.08.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 6.390,00
4	1260	07.001.003.08.243.0014.2093	3.3.90.39.00.00	R\$ 40.000,00
				R\$ 2.086.590,51

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 2.086.590,51** (dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	229	20.130.011.545.200.000.0000	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.436,18
64	31	02.001.001.04.131.0001.2006	3.3.90.39.00.00	R\$ 90.000,00
48	409	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 77.880,48
4	1090	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.216.944,00
48	429	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.11.00.00	R\$ 300.000,00
0	1023	19.001.001.08.244.0020.2141	3.3.90.48.00.00	R\$ 1.000,00
0	1024	19.001.001.11.334.0020.2125	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.300,00
0	1025	19.001.001.11.334.0020.2125	3.3.90.32.00.00	R\$ 600,00
0	1026	19.001.001.11.334.0020.2125	3.3.90.36.00.00	R\$ 1.300,00
0	1028	19.001.001.11.334.0020.2133	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
0	1029	19.001.001.11.334.0020.2133	3.3.90.32.00.00	R\$ 2.000,00
0	1030	19.001.001.11.334.0020.2133	3.3.90.36.00.00	R\$ 1.300,00
0	1031	19.001.001.11.334.0020.2133	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500,00
0	1032	19.001.001.11.334.0020.2134	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
0	1033	19.001.001.11.334.0020.2134	3.3.90.32.00.00	R\$ 2.000,00
0	1035	19.001.001.11.334.0020.2134	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
0	1036	19.001.001.14.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
0	1037	19.001.001.14.122.0001.2003	3.3.90.32.00.00	R\$ 1.000,00
0	1038	19.001.001.14.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 8.819,49
0	1039	19.001.001.14.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 2.000,00
0	1041	19.001.001.14.241.0014.2129	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
0	1042	19.001.001.14.241.0014.2129	3.3.90.32.00.00	R\$ 899,51
0	1043	19.001.001.14.241.0014.2129	3.3.90.36.00.00	R\$ 1.000,00
0	1044	19.001.001.14.241.0014.2129	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.800,00
0	1045	19.001.001.14.241.0014.2137	3.3.90.14.00.00	R\$ 1.500,00
0	1046	19.001.001.14.241.0014.2137	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: 619 - 12

0	1047	19.001.001.14.241.0014.2137	3.3.90.36.00.00	R\$	1.000,00
0	1048	19.001.001.14.241.0014.2137	3.3.90.39.00.00	R\$	3.600,00
0	1049	19.001.001.14.422.0014.2088	3.3.90.30.00.00	R\$	2.000,00
0	1050	19.001.001.14.422.0014.2088	3.3.90.36.00.00	R\$	2.000,00
0	1051	19.001.001.14.422.0014.2088	3.3.90.39.00.00	R\$	2.000,00
0	1052	19.001.001.14.422.0014.2121	3.3.90.30.00.00	R\$	2.000,00
0	1053	19.001.001.14.422.0014.2121	3.3.90.36.00.00	R\$	2.000,00
0	1054	19.001.001.14.422.0014.2121	3.3.90.39.00.00	R\$	2.000,00
0	1055	19.001.001.14.422.0014.2124	3.3.90.30.00.00	R\$	3.500,00
0	1056	19.001.001.14.422.0014.2124	3.3.90.39.00.00	R\$	1.000,00
0	1057	19.001.001.14.422.0014.2126	3.3.90.30.00.00	R\$	10.000,00
0	1058	19.001.001.14.422.0014.2126	3.3.90.36.00.00	R\$	3.200,00
0	1059	19.001.001.14.422.0014.2126	3.3.90.39.00.00	R\$	1.190,00
0	1060	19.001.001.14.422.0014.2132	3.3.90.30.00.00	R\$	2.000,00
0	1061	19.001.001.14.422.0014.2132	3.3.90.32.00.00	R\$	2.000,00
0	1062	19.001.001.14.422.0014.2132	3.3.90.36.00.00	R\$	100,00
0	1063	19.001.001.14.422.0014.2132	3.3.90.39.00.00	R\$	1.391,00
4	475	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$	9.000,00
4	478	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$	50.000,00
53	538	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.30.00.00	R\$	13.457,00
53	539	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.39.00.00	R\$	4.500,00
53	540	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.48.00.00	R\$	523,00
53	541	07.001.005.08.244.0014.2044	4.4.90.51.00.00	R\$	950,00
52	510	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$	20.053,78
52	512	07.001.002.08.244.0014.2046	4.4.90.51.00.00	R\$	10.000,00
52	506	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$	49.456,07
55	525	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$	25.000,00
55	527	07.001.003.08.244.0014.2049	4.4.90.51.00.00	R\$	30.000,00
56	498	07.001.001.08.128.0001.2005	3.3.90.33.00.00	R\$	1.850,00
56	499	07.001.001.08.128.0001.2005	3.3.90.36.00.00	R\$	4.500,00
56	500	07.001.001.08.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$	40,00
4	1022	19.001.001.08.244.0020.2052	3.3.90.48.00.00	R\$	40.000,00
				R\$	2.086.590,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.091/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Maria Aparecida Rabelo Oliveira** da função de **Professor II C – Alfabetizador 1º ao 3º Ano**, matrícula nº 33680, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 23/05/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3136/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.098/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/22;
RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2022, **Gabrielly Victorino Pinto**, para exercer cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Aos dias 04 do mês de Julho do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 029/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio líquido e gasoso medicinal e ar comprimido medicinal, instalação de tanque criogênico de oxigênio líquido medicinal com vaporizador e interligação à rede de abastecimento, bem como colocação de sistema automático de acionamento na central de suprimentos reservas existentes. Trata ainda da manutenção preventiva e corretiva desses sistemas pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: 619 - 12

empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio líquido e gasoso medicinal e ar comprimido medicinal, instalação de tanque criogênico de oxigênio líquido medicinal com vaporizador e interligação à rede de abastecimento, bem como colocação de sistema automático de acionamento na central de suprimentos reservas existentes. Trata ainda da manutenção preventiva e corretiva desses sistemas pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 029/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA EPP CNPJ: 36.461.952/0001-50 ENDEREÇO: Rua Perimetral Dr. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 525, Dr. Laureano, Duque de Caxias - RJ REP. PRESENTANTE LEGAL: Edgar Miguel Coutinho Cardoso RG: 11.026.150-0, expedida pelo DETRAN/RJ CPF: 071.551.347-83 TELEFONE: (21) 2772-2010/2674-3681 E-MAIL: cliente@ducgas.com.br</p>

3	19.200	Me t r o s cúbicos	Ar comprimido Medicinal 1.600 metros cúbicos mensais, com fornecimento em comodato de tanque para Ar comprimido Medicinal com a capacidade de 1400 a 2.400 metros cúbicos e que suporte de pressão de 294bar, que deve estar conectado a rede de distribuição do Hospital Geral de Arraial do Cabo e cilindros das seguintes capacidades conforme grade abaixo, para distribuição, aos departamentos não ligados a rede e uso individual para pacientes em transporte.	R\$ 13,17	R\$ 252.864,00	
VALOR TOTAL						R\$ 759.648,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo

não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Gerenciador

Testemunhas:

DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA EPP

Edgar Miguel Coutinho Cardoso

Fornecedor

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMECCT Nº 12 DE 19 DE JULHO DE 2022 DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS PRIMEIROS SOCORROS

Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de Professores e Profissionais da Educação da Rede de Ensino de Arraial do Cabo.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Parceria da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia- SEMECCT e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Arraial do Cabo – COMDEC;

Resolve:

Art. 1º A Rede de Ensino de Arraial do Cabo deverá capacitar os Professores e Profissionais da Educação em noções básicas de Primeiros Socorros.

§ 1º - O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação dos Professores e Profissionais da Educação da Rede de Ensino de Arraial do Cabo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º - A quantidade de profissionais capacitados em cada Unidade Escolar da Rede de Ensino será definida em regulamento, pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

§ 3º - A responsabilidade pela capacitação dos Professores e Profissionais da

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA	
				Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	57.600	Me t r o s cúbicos	Oxigênio Liquefeito Medicinal 4.800 metros cubico mensais, com fornecimento e instalação em comodato de tanque de Criogênico com a capacidade de entre 1400 a 2.400 metros cúbicos e que suporte de pressão de 294bar, que deve estar conectado com vaporizador e interligação à rede de abastecimento, bem como colocação de sistema automático de acionamento na central de suprimentos reservas existentes do Hospital Geral de Arraial do Cabo.	R\$ 3,40	R\$ 195.840,00
2	9.600	Me t r o s cúbicos	Oxigênio gasoso Medicinal 800 metros cubico mensais, com fornecimento em comodato de cilindros das seguintes capacidades conforme grade abaixo, para distribuição, aos departamentos não ligados a rede e uso individual para pacientes em transporte.	R\$ 32,39	R\$ 310.944,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: 619 - 12

Educação da Rede de Ensino.

Art. 2º - Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e têm por objetivo capacitar os Professores e Profissionais da Educação para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º - O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nas Unidades Escolares da Rede de Ensino.

§ 2º - As Unidades Escolares da Rede de Ensino deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 3º - São as Unidades Escolares da Rede de Ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Resolução e o nome dos profissionais capacitados.

Art. 4º - As Unidades Escolares da Rede de Ensino de Arraial do Cabo deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de sua região e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2022.

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Mat. Nº 56004

EXTRATOS

ERRATA - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 23 de Maio de 2022, edição 576, página 01...

Onde se lê:

“FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Leia-se:

“ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Aos dias 06 do mês de julho do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de

Registro de Preços nº 022/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
011	Kit Cabeça de Impressão Canon G3111 Color E Black	UND	10	R\$ 462,00	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619 - 12**

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Izalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Órgão Gerenciador

TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI

Rogério Soares Pereira

Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Aos dias 06 do mês de julho do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 022/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses; conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
006	Teclado USB QWERTY português Brasil	UND	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
007	Mouse óptico – Resolução de 1000dpi - USB	UND	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
008	Pen drive 32 GB	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Izalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Órgão Gerenciador

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI

Aldo Gomes Miguel

Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

Aos dias 06 do mês de julho do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 022/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas,

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619 - 12**

RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
001	HD SSD 240GB – 3D NAND – CONEXÃO SATAIII – 2,5" Marca de referência: KINGSTON	UND	100	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
005	Fonte de alimentação p/ PC ATX 250w Real 20+4 pinos	UND	180	R\$ 89,00	R\$ 16.020,00
009	HD externo 1TB	UND	05	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.430,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo

Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Órgão Gerenciador

INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Alfredo Granells Junior

Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Aos dias 06 do mês de julho do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 022/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses;**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: 619 - 12

QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
003	Processador LGA 1200 – Igual ou superior a 3.10GHz 10ª geração – Cach L3 12 MB Marca de Referência: INTEL I5	UND	100	R\$ 1.040,20	R\$ 104.020,00
010	Mochila Acolchoada para Notebook até 15 polegadas	UND	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
VALOR TOTAL					R\$ 104.234,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2022
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
 Órgão Gerenciador

EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
 Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki
 Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Aos dias 06 do mês de julho do ano de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de

Registro de Preços nº 022/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
002	Placa Mãe LGA 1200 – H510m 2xDDR4 10ª geração Marca de Referência: GIGABYTE	UND	100	R\$ 679,00	R\$ 67.900,00
004	Memórias DDR4 8GB 2666MHz Marca de Referência: CORSAIR	UND	100	R\$ 277,00	R\$ 27.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 95.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619 - 12**

Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Órgão Gerenciador

COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fernando Marcos de Almeida Dantas

Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA**

FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MDA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 37.996.275/0001-37
ENDEREÇO: Praça Pastor Antônio Valadares n.º 32 Lojas 104 e 105 – Centro Arraial Do Cabo
REPRESENTANTE LEGAL: Aurélio Da Costa Marques
RG: 02.503.594-0, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 296.751.977-49
TELEFONE: (22)97401-1122
E-MAIL: mdacomercial.vendas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	POMADA DE LANOLINA CREME HIDRATANTE 30G	200	UND	R\$ 38,85	R\$7.770,00
VALOR TOTAL:					R\$ 7.770,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

MDA COMERCIAL EIRELI

Aurélio Da Costa Marques

Fornecedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619 - 12**

profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.597.017/0001-73
ENDEREÇO: Rua Equador n.º 6/36 loja 04 – Parque Hotel – Araruama/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Alfredo Granells Junior
RG: 13.051.084-5, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 058.182.197-12
TELEFONE: (22)9228-4155
E-MAIL: inovacomercial2021@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	ABSORVENTE PÓS PARTO (Absorvente higiênico tipo hospitalar: 24x6x1)	200	UND	R\$ 13,09	R\$ 2.618,00

011	BOLSA GESTANTE	200	UND	R\$ 90,80	R\$ 18.160,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.778,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Alfredo Granells Junior

Fornecedora

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº 15.378/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: L.D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA**, vencedora da Licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao PREGÃO Presencial nº 024/2020, obriga-se a fornecer a realização de Ecodoppler de membros inferiores, Ecodoppler de membros superiores e Ecodoppler de carótidas e vertebrais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo da locação por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 08/07/2022 e finda em 08/07/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: 619 - 12

profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO OU PARTICIPANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 024/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.303.857/0001-20
ENDEREÇO: Estrada Araruama Rio Bonito n.º 210 KM 36 Parque Hotel – Araruama/RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Fernando Pinto De Melo
RG: 81.253.124-2, expedida pelo IFP/RJ
CPF: 284.747.167-72
TELEFONE: (22)8805-2047
E-MAIL: das.luz@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	KIT HIGIENE BUCAL	200	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

002	SHAMPOO 400 ML	200	UND	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00
003	CONDICIONADOR 400 ML	200	UND	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
004	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO 200ML	200	UND	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
006	ABSORVENTE PARA SEIOS	200	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
007	TOALHA DE BANHO	200	UND	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
008	TOALHA DE ROSTO	200	UND	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
010	ÓLEO DE AMÊNDOA	200	UND	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.098,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 06 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Paulo Fernando Pinto De Melo

Fornecedora

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 219/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 15.487/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 02 (Dois) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.446,00 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619** - 12**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 220/2022****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º. 15.485/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 02 (Dois) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.672,60 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 223/2022**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º. 15.486/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 02 (Dois) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.218,50 (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

IDAC**PORTARIAS****PORTARIA IDAC N.º 008/2022**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7 da Lei 1.690 de dezembro de 2010 e,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei de Criação da Autarquia – Lei 1.690/2010, o qual dispõe sobre a autonomia administrativa do IDAC;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso XXI da Constituição da República o qual fixa a regra do processo licitatório como procedimento para as aquisições e contratações de serviços por parte da administração pública, a fim de garantir a igualdade aos interessados e, conseqüentemente apurar a vantajosidade e a economicidade em observação ao zelo com a coisa pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.244/2021, o qual instituiu o Pregão Presencial como modalidade preferencial de licitação a ser adotada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição a seguir:

I – Pregoeiro (a): Allan Ferreira Simões, Portaria nº 1.711/2022, portador do RG nº 12731824-4, Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.875.857-50, domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 28, Praia Grande, Arraial do Cabo;

II - Equipe de Apoio:

a) João Carlos Benevenuto de Mello, Portaria nº 158/22, portador do RG nº 21047637-0, Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 106.529.117-57, domiciliado na Rua da Flor, nº 7, Monte Alto, Arraial do Cabo/RJ;

b) Diogo Pessoa Carldas de Oliveira, Portaria nº 935/22, portador do RG nº 21219003-7, Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.802.347-92, domiciliado na Trav. Martin Afonso, nº 17, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ

c) Bruno Florentino de Oliveira, Portaria nº 106/22, portador do RG nº 12635208-7, Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.014.897-64, domiciliado na Rua do Cano, nº 26, Boa Vista, Arraial do Cabo/RJ;

d) Luíza de Oliveira Barreto Macedo, Portaria nº 153/22, portador do RG nº 23773750-7, Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.701.797-03, domiciliado na rua Delfim Moreira nº 73, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ;

Art. 2º Os membros da Comissão de Licitação serão remunerados na forma da Lei 2.401 de 05 de abril de 2022, republicada em 12 de abril de 2022, Edição 552 do Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2022.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EDITAL N.º 010/2022.****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO**

Processo nº 045/2022 - Edital nº 010/2022. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 10/08/2022, às 9:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, para futura aquisição de produtos INFORMÁTICA descritos no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h - 14h e 17h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2022.

Allan Ferreira Simões

Pregoeiro

Portaria IDAC 008/2022

EDITAL N.º 012/2022



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - Edição: **619** - 12

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 071/2022 - Edital nº 012/2022. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 02/08/2022, às 9:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO descritos no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h - 14h e 17h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2022.

Allan Ferreira Simões

Pregoeiro

Portaria IDAC 008/2022

EDITAL Nº 013/2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 070/2022 - Edital nº 013/2022. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 04/08/2022, às 9:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, para futura aquisição de BRAÇOS E POSTES EM AÇO E LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED descritos no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h - 14h e 17h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2022.

Allan Ferreira Simões

Pregoeiro

Portaria IDAC 008/2022